



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 10/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 15 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, e com as Resoluções CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, e nº 1633, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ricardo Santos de Jesus, empregado efetivo do CFMV, matrícula n.º 306, inscrito no CPF sob o n.º 763.***.***-10, para o emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV.

Parágrafo único. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), observado o disposto no artigo 4º da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar Ricardo Santos de Jesus, Assessor Administrativo nomeado por esta Portaria, para a chefia do Setor de Logística do CFMV.

Art. 3º As atribuições do Assessor Administrativo nomeado por esta Portaria, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- I. Exercer a chefia do Setor de Logística do CFMV, promovendo a eficiência e a conformidade dos procedimentos administrativos e legais;
- II. Desenvolver e implementar planos para a gestão logística, assegurando a eficiência nos processos de transporte, armazenamento e distribuição de materiais e produtos, atendendo às necessidades institucionais;
- III. Coordenar a gestão e manutenção do(s) veículo(s) do CFMV, garantindo sua disponibilidade e condições adequadas de uso;
- IV. Atuar na gestão de contratos do CFMV com fornecedores de serviços essenciais, como limpeza, segurança, vigilância, entre outros, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais;
- V. Propor e implementar medidas de segurança em instalações e processos logísticos, alinhando-se às normas e regulamentações vigentes;
- VI. Propor e implementar políticas e práticas sustentáveis no gerenciamento de resíduos, garantindo conformidade com as regulamentações ambientais aplicáveis;
- VII. Utilizar tecnologias e sistemas de informação para otimizar os processos logísticos e melhorar a eficiência operacional;
- VIII. Realizar avaliações periódicas dos processos logísticos e de infraestrutura, identificando oportunidades de melhoria contínua e visando à eficiência e à padronização das atividades do Setor de Logística do CFMV;
- IX. Administrar o almoxarifado, controle de estoque, recepção, protocolo, emissão de passagens aéreas, seguro viagem, devolução de cartões de embarque, relatórios de viagem, biblioteca e arquivo, garantindo a organização e a eficiência dos serviços;
- X. Participar do planejamento e acompanhamento do Plano de Contratação Anual (PCA), conforme as demandas da área;
- XI. Atuar na fase interna de preparação de licitações relativas ao seu setor, elaborando o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo

- de Referência (TR) e Mapa de Riscos, além de fornecer informações e documentos necessários em processos de ouvidoria e auditoria;
- XII. Analisar dados e informações relevantes para fornecer orientações e recomendações;
 - XIII. Manifestar-se em processos administrativos do CFMV, sempre que solicitado;
 - XIV. Elaborar relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisões relacionadas às atividades do Setor de Logística do CFMV;
 - XV. Identificar necessidades de capacitação e promover o desenvolvimento profissional da equipe;
 - XVI. Realizar as atribuições que lhe forem delegadas por autoridade hierarquicamente superior, no âmbito do CFMV, observadas as competências previstas para o cargo ou função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 15/01/2025 14:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394010

Código de Autenticação: 7a60f8a0c0



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60